

Chamada Pública Nº 02/2020

Seleção de Bolsistas de Pós-Graduação para Atuação no Projeto: Construção da Matriz Insumo-Produto de Goiás – MIP_GO

O Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (IMB), jurisdicionado à Secretaria de Estado da Economia de Goiás, em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG), torna pública a chamada pública para seleção de bolsistas de pós-graduação e formação de cadastro reserva para atuação no projeto “Construção da Matriz Insumo-Produto de Goiás – MIP_GO”, nos termos seguintes:

1. OBJETO

A presente Chamada tem por objetivo selecionar interessados, para concessão de bolsa de pesquisa, que atendam aos requisitos do Termo de Referência constante no Anexo I e no REGULAMENTO desta Chamada, em realizar pesquisa no âmbito do projeto “Construção da Matriz Insumo-Produto de Goiás – MIP_GO”.

2. QUANTIDADE E DURAÇÃO DA BOLSA

Serão concedidas 02 (duas) bolsas, com duração prevista 12 (doze) meses.

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 3.1. Ser discente regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGSS) nas áreas de Administração, Agronegócio, Planejamento Urbano e Regional e Demografia, Estatística ou Economia, recomendado/reconhecido pela CAPES e com nota de avaliação igual, ou superior à 3 (três), de Instituição de Ensino Superior – IES ou de Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICTI de natureza pública ou privada sem fins lucrativos, ou comunitárias, com sede e CNPJ em Goiás;
- 3.2. Ter conhecimento em manipulação de dados estatísticos;
- 3.3. Desejável conhecimento de métodos econométricos;
- 3.4. Conhecimento dos softwares estatísticos Stata, Matlab, Python e, ou, R;
- 3.5. Domínio do Excel;
- 3.6. Conhecimento avançado de Inglês;
- 3.7. Ter disponibilidade para executar atividades inerentes ao projeto de pesquisa nas instalações do IMB, em Goiânia-GO e também possibilidade de viagens de curta duração (2-3 dias) para realização de entrevistas de pesquisa a campo;
- 3.8. Não possuir bolsa FAPEG, ou de outra instituição, no ato da implementação desta bolsa, exceto se a bolsa de outra instituição estiver suspensa;
- 3.9. Não possuir vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades do plano de trabalho, 20 horas semanais no mínimo;
- 3.10. Atender as normas vigentes da FAPEG para bolsista de mestrado ou de doutorado;
- 3.11. Estar em situação de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública do estado de Goiás, e estar adimplente com a FAPEG.

As exigências previstas no item 3 e em seus subitens são passíveis de comprovação documental e a qualquer tempo, tanto durante o processo seletivo quanto após, o IMB e a FAPEG poderão solicitar apresentação dos comprovantes relacionados à concessão da bolsa devendo os bolsistas mantê-los disponíveis para este atendimento.

Ao se inscrever neste edital, o candidato aceita seus termos de concorrência em sua integralidade.

4. INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

- 4.1. O proponente elegível deverá enviar e-mail para o endereço imb@goias.gov.br (no campo assunto, informe **Chamada Pública Nº 02/2020**); com a ficha de inscrição preenchida (Anexo I) e cópias digitais de toda a documentação relacionada no item 4.5;
- 4.2. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 5. Cronograma;
- 4.3. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos referentes à fase de seleção, entregues diretamente no IMB, nem a anexação ou substituição de quaisquer documentos, separadamente, após o encaminhamento da inscrição;
- 4.4. No âmbito desta Chamada Pública, cada proponente poderá apresentar somente uma proposta;
- 4.5. O proponente deverá anexar eletronicamente à proposta:
 - a) Curriculum Vitae, preenchido na plataforma Lattes;
 - b) Cópia do RG e do CPF;
 - c) Cópia do comprovante de residência atualizado;
 - d) Cópia do diploma de graduação;
 - e) Cópia do certificado de especialização, quando for o caso;
 - f) Cópia da declaração de matrícula e histórico do curso de Pós-graduação.

5. CRONOGRAMA

Atividades	Data
1 - Lançamento do edital na página eletrônica do IMB	23/09/2020
2 - Limite para entrega das propostas, exclusivamente por e-mail	13/10/2020
3 - Limite para realização das entrevistas com os candidatos	15/10/2020
4 - Publicação do resultado preliminar na página do IMB	16/10/2020
5 - Limite para apresentação de recurso ao IMB quanto ao resultado preliminar	19/10/2020
6 - Publicação do Resultado Final na página do IMB	21/10/2020
7 - Data final para entrega da documentação por parte do candidato selecionado à FAPEG para fins de contratação e implementação da bolsa	23/10/2020

- 5.1. As solicitações devem ser enviadas ao IMB até às 23h59min. (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, na data limite para submissão das candidaturas;
- 5.2. Recomenda-se o envio da inscrição via e-mail com antecedência, uma vez que o IMB não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico imb@goias.gov.br, referenciando-se ao número da Chamada e nome do projeto.

7. DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, a critério do IMB, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

- 8.1.** A presente chamada pública poderá ser impugnada, até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas;
- 8.2.** Decairá do direito de impugnar os termos da presente chamada o candidato que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas. Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições;
- 8.3.** A impugnação deverá ser dirigida à direção executiva do IMB, responsável pela Chamada Pública, por meio eletrônico, para o endereço imb@goias.gov.br.

9. CLÁUSULA DE RESERVA

O IMB reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Goiânia, 23 de setembro de 2020.

Guilherme Resende Oliveira
Diretor-Executivo do IMB

REGULAMENTO

1. OBJETIVO

A presente Chamada tem por objetivo apoiar atividades de pesquisa, mediante a seleção de discentes de pós-graduação para atuação nos projetos relacionados, em conformidade com as condições estabelecidas deste REGULAMENTO e nas normas vigentes da FAPEG para bolsista de mestrado ou de doutorado.

2. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Os candidatos deverão atender aos requisitos constantes do Item 3 da Chamada Pública, os quais serão avaliados pelo comitê julgador mediante análise curricular.

3. MODALIDADE E VALOR DA BOLSA

Quantidade	Modalidade	Valor em R\$/mês
02	Pós-Graduação: Mestrado	1.350,00

4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A seleção dos candidatos inscritos, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas por comitê interno nomeado para esse fim quanto a qualificação conforme o quadro abaixo, nas seguintes notas:

NOTA: (0) Insuficiente; (1 – 4) Fraco; (5 – 6) Regular; (7 – 8) Bom – (9-10) Excelente

PESO NOTA: (1 a 5).

Item	Critério de avaliação	Peso
A	Avaliação do currículo	4
B	Conhecimento e experiência em tratamento, manipulação de base de dados Estatísticos.	2
C	Conhecimento de Stata, R e Python	2
D	Conhecimento de métodos econométricos	1
E	Conhecimento de Inglês	1

4.1. Poderá, a critério do comitê julgador, ser desclassificado o candidato que obtiver nota final inferior a 50% do total de itens propostos na presente Chamada.

4.2. Nos casos de empate, o desempate ficará a critério do Comitê Julgador, que emitirá nota de justificativa.

4.3. A avaliação de que se trata o presente *caput* se dará pela análise do *Curriculum Vitae* e entrevistas que serão realizadas, exclusivamente, por mecanismos de videoconferência.

4.4. Na entrevista, a banca julgadora poderá questionar o candidato quanto a elementos existentes no *Curriculum Vitae* e, também, solicitar a comprovação das capacidades relacionadas aos critérios de avaliação dos itens B, C, D e E.

5. RESULTADO DO JULGAMENTO

A relação dos candidatos aprovados será divulgada na página eletrônica do IMB, disponível na Internet no endereço www.imb.go.gov.br.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 6.1.** Caso o proponente queira interpor recurso ao resultado do julgamento das candidaturas, poderá apresentar recurso, por meio do e-mail imb@goias.gov.br no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte da data de publicação do resultado final na página eletrônica do IMB.
- 6.2.** O recurso deverá ser dirigido a Comitê Julgador que, após o exame, poderá julgar pelo deferimento. Caso o Comitê julgue pelo indeferimento, o recurso será encaminhado para deliberação final da direção executiva do IMB.

7. DA CONCESSÃO DA BOLSA

- 7.1.** O (A) candidato(a) deverá manifestar interesse na concessão da bolsa, pelo e-mail imb@goias.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a publicação do resultado final, sob pena de não ter a bolsa implementada.
- 7.2.** A bolsa será concedida na duração prevista em conformidade com as normas vigentes da FAPEG para concessão de bolsas de mestrado ou de doutorado e com base no item 2 da presente Chamada, mediante a apresentação, no prazo determinado no item 5 da presente Chamada, dos seguintes documentos:
- a)** Cópia do documento de identidade;
 - b)** Cópia do CPF;
 - c)** Cópia do comprovante de residência atualizado;
 - d)** Certidão Negativa de Débito junto à Receita Estadual (<https://www.economia.go.gov.br/>);
 - e)** Declaração de não estar sendo beneficiado com outra bolsa da FAPEG ou de outra agência de fomento para estudos no mesmo nível;
 - f)** Certidão negativa do CADIN estadual;
 - g)** Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa - CNJ;
 - h)** Certidão de Quitação Eleitoral – Justiça Eleitoral;
 - i)** Certidão criminal da Justiça Estadual e da Justiça Federal;
 - j)** Dados bancários contendo, banco, agência e conta;
 - k)** Comprovante de Matrícula (declaração do PPGSS) para bolsas formação - Mestrado.
- 7.3.** Os candidatos selecionados deverão se cadastrar no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 068/2020 - PRES/FAPEG. O cadastro irá permitir a assinatura de termos de outorga a serem formalizados junto à Fundação e, também, a assinatura de outros documentos exigidos durante o período de execução do projeto.
- 7.4.** Os candidatos selecionados terão a obrigação de apresentar relatórios semestrais e relatório final à FAPEG, em que demonstre as atividades desenvolvidas durante a concessão da bolsa, além da observância às demais obrigações previstas em termo de outorga de bolsa, a ser assinado junto à FAPEG.
- 7.5.** As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pela presente Chamada, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do IMB e FAPEG.
- 7.6.** Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto de pesquisa.

8. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A Bolsa de Pesquisa poderá ser cancelada pela diretoria executiva do IMB a qualquer momento, de acordo com seu interesse e conveniência, sem prejuízo de outras providências cabíveis, em decisão devidamente fundamentada, não implicando qualquer tipo de indenização e não cabendo qualquer tipo de recurso por parte do bolsista.

9. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

É de exclusiva responsabilidade de cada candidato adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As informações geradas a partir do trabalho realizado pelos candidatos selecionados serão de domínio do IMB, disponibilizadas em sua base de dados, com divulgação ao público.

11. ANEXOS

- 11.1. ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISA;
- 11.2. ANEXO II** – FICHA DE INSCRIÇÃO.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISA

1. TÍTULO DO PROJETO

“Construção da Matriz Insumo-Produto de Goiás – MIP_GO”

2. PROPÓSITO DO TRABALHO

O estado de Goiás enfrenta, atualmente, uma séria restrição fiscal. No caso, a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2019, foi enviada à Assembleia Legislativa de Goiás (ALEGO) com uma previsão de déficit de R\$ 6,3 bilhões, sendo R\$ 3,2 bilhões referentes ao seu componente estrutural. Além disso, o estado possui conceito C na avaliação da capacidade de pagamento feita pelo Tesouro Nacional, o que limita significativamente a capacidade do Governo do Estado contrair novos empréstimos.

Por outro lado, em um diagnóstico econômico e social de Goiás feito pelo IMB, em virtude da elaboração do Plano Plurianual 2020-2023, constatou-se que o estado apresenta um relativo destaque no panorama nacional no que tange às suas características e ao seu desempenho econômico e social, mas que ainda apresenta uma série de desafios importantes a serem vencidos nos próximos anos, destacando-se as grandes desigualdades existentes entre as suas regiões e municípios, e entre os seus indivíduos no que tange à distribuição de renda e ao acesso às oportunidades e aos bens e serviços públicos.

Então, dado que os recursos disponíveis para a implementação e a condução das políticas públicas estaduais e de seus programas estão cada vez mais escassos, e que há desafios importantes a serem vencidos na área social, faz-se, portanto, necessária a racionalização desses recursos e a adoção de estratégias para que as políticas públicas na área social e seus programas gerem mais resultados com as dotações disponíveis.

Nesse contexto, o objetivo desse projeto é a construção de uma Matriz de Insumo-Produto (MIP_GO) o que por meio de uma abordagem rápida será possível compatibilizar setores desagregados e ajustamentos eventualmente necessários à matriz do estado. Por conseguinte, os encadeamentos dos setores chaves serão mensurados por meio dos impactos de alterações na demanda final sobre a geração de emprego e renda, considerando as cadeias produtiva mais relevantes para o estado, tais como, os setores fármacos, automóveis, cadeias do agronegócio, mineração, dentre outros. Por fim, os setores mais importantes serão avaliados pelos índices de ligações setoriais, multiplicadores de impacto e identificação dos setores chaves da economia de Goiás.

O projeto procurará responder à seguinte questão: como oferecer informações aos formuladores de políticas públicas no tocante aos impactos de determinadas políticas que afetam o uso de recursos produtivos ou alteram as demandas setoriais de produtos? A resposta passa por métodos que utilizam a Matriz de Insumo-Produto de Leontief como base dos dados. A MIP capta os efeitos das decisões dos agentes sob a produção setorial por meio dos aumentos ou reduções na demanda final, em que estão inseridas as decisões de consumo e investimento. Assim, os efeitos do encadeamento direto e indireto da estrutura produtiva de sobremaneira sofrem alterações das variações exógenas na demanda final. Desta maneira, o estudo contribuirá para os tomadores de decisão no tocante a discussão acerca das mudanças ocorridas na economia goiana nos últimos anos.

Desta forma, o objetivo geral consistirá em construir a matriz de insumo-produto para o estado de Goiás para o ano base de 2015 (dependendo da disponibilidade de dados ao longo da pesquisa, poderá alterar esse ano base para algum ano mais recente).

Especificamente, pretende-se:

- a) Identificar os principais setores componentes da matriz a ser construída;
- b) Extrair uma matriz inicial para Goiás a partir da matriz insumo-produto do Brasil, de 2015, formato 67 setores x 127 produtos com fonte básica do IBGE;

c) Adequar a matriz extraída em 'b' aos setores identificados em 'a' a fim de desagregar os setores mais importantes e reagregar setores eventualmente pouco relevantes para Goiás, conforme as etapas desagregadas:

- i. Mensurar os coeficientes de produção de cada setor;
- ii. Calcular os itens de demanda final dos setores;
- iii. Calcular os itens de valor adicionado dos setores;
- iv. Calcular a matriz inversa de Leontief;
- v. Analisar a composição do produto do setor analisado, taxas de variação de produção, emprego, exportações e importações e impostos;

d) Identificar os setores-chave do estado, por meio dos índices de Rasmussen-Hirschman, índices puros de ligação, campos de influência e efeitos multiplicadores.

3. ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

- Auxiliar na revisão da literatura sobre matriz Insumo-Produto;
- Auxiliar na construção de bases de dados;
- Auxiliar na aplicação dos questionários;
- Participar ativamente da análise descritiva dos dados e interpretação dos resultados obtidos;
- Auxiliar na aplicação da metodologia nos pacotes computacionais estatísticos/econômicos;
- Auxiliar na elaboração de relatórios e apresentações de resultados sobre o tema da pesquisa;
- Participar das reuniões com as equipes do IMB e pesquisadores para planejamento, execução da pesquisa e apresentação dos resultados obtidos.

4. RESULTADOS ESPERADOS

- Matriz de insumo-produto, referente ao ano de 2015, construída para o estado de Goiás e Resto do Brasil, contemplando cerca de 67 setores econômicos e 127 produtos;
- Matriz A, dos coeficientes técnicos diretos, para o sistema inter-regional;
- Matriz Inversa de Leontief, dos coeficientes técnicos diretos e indiretos, para o sistema inter-regional;
- Indicadores derivados: Índices de ligações intersetoriais (Rasmussen-Hirschman e Índices Puros de Ligações Normalizados), calculados de forma dependente e independente; Multiplicadores de Produção; Multiplicadores e Geração de Renda; e Multiplicadores e Geração de Emprego;

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO
Chamada nº 02/2020

NOME DO(A) CANDIDATO(A):		
FILIAÇÃO:		
CPF:		
DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE:
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA DE EMISSÃO:
ENDEREÇO:		
CEP:	CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE RESIDENCIAL: ()		TELEFONE CELULAR: ()
E-MAIL:		
GRADUAÇÃO		
CURSO 1:		
INSTITUIÇÃO:		ANO DE CONCLUSÃO:
CURSO 2:		
INSTITUIÇÃO:		ANO DE CONCLUSÃO:
PÓS-GRADUAÇÃO (em andamento)		
CURSO:		
INSTITUIÇÃO:		DATA DE INGRESSO:
DECLARAÇÃO		
DECLARO CONHECER E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS NO EDITAL CHAMADA Nº 02/2020 , QUE REGULA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO “CONSTRUÇÃO DA MATRIZ INSUMO-PRODUTO DE GOIÁS – MIP_GO”, BEM COMO AS NORMAS VIGENTES DA FAPEG PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO OU DE DOUTORADO.		
LOCAL E DATA: _____, ____ de _____ de _____.		
_____ Assinatura do(a) Candidato(a)		